

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1872-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/08332.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

OBJETO: "Realização do 32º aniversário do Município de Nova Marilândia-MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000 - Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais).

EMPENHO: 23101.0001.23.001737-4 - Data do Empenho: 06/12/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 668.559,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 68.559,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais).

FISCAL: Rodrigo Soares Gonçalves - Matrícula nº 315103.

VIGÊNCIA: 14/12/2023 a 28/09/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jefferson Nogueira Souto- Prefeito Municipal de Nova Marilândia.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e01bd40

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)